



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 98B, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

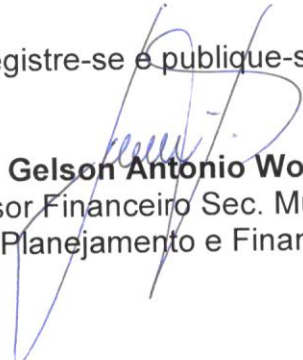
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 17/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

